



## ANEXO I

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O objeto da presente Licitação é a aquisição de pneus novos para manutenção dos veículos da Frota Municipal de Painei. Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota do Município de Painei, neste caso de pneus. Assim sendo, para garantir a segurança dos Motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados, que tenham procedência, e que estejam dentro dos parâmetros recomendados. Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

#### **II – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, Cartão de Inscrição Estadual, (se houver);
- e) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;
- h) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação da sede da pessoa jurídica, expedida pelo cartório distribuidor (Fórum) ou Certidões Judiciais Cíveis de 1ª e 2ª instâncias, extraídas do sítio eletrônico do



Tribunal de Justiça, do qual conste a ausência de distribuição de ação cível falimentar ou de recuperação da pessoa jurídica.

### **III - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTDE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
1	PNEU 1400X24 C/ CARÇAÇA DE AÇO	UNID	12	8.690,00	<b>104.280,00</b>

### **IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

Diante das necessidades apontadas neste Estudo, o atendimento à solução exige a contratação de Pessoa Jurídica especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo se constitui, no atual cenário, a ampla disponibilidade de Pessoas Jurídicas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

### **V – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

- A execução do objeto será alcançada com a devida entrega solicitada, bem como a conferência qualitativa e quantitativa dos produtos fornecidos.
- Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis, onde já estarão inclusos o transporte até o local de destino.
- Os objetos deste Estudo serão solicitados de acordo com a necessidade, que fará por meio de documento formal (Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho).
- A Contratada ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do Contrato.
- Os pedidos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Solicitação, livre de qualquer imposto ou frete que venha acarretar sobre a entrega da mercadoria.



- A Contratada deverá manter garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

## **VI - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Será realizado o processo por Lote único.

## **VII – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota do Município de Painel, neste caso de pneus. Assim sendo, para garantir a segurança dos Motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados, que tenham procedência, e que estejam dentro dos parâmetros recomendados.

Levando em consideração também, que, os pneus em uso, quando atingem o limite de rodagem com desaparecimento dos sulcos, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, conseqüentemente a segurança no momento de serem utilizados.

## **VIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Fabrício Barbosa da Silva, Diretor de Obras e Serviços Públicos.

## **IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente Processo.

## **X - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL**

Não há impactos ambientais na aquisição do objeto deste Estudo, sendo este levado para a correta destinação.



## **XI - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Diante de todas as informações colhidas nas etapas de elaboração do ETP, manifestamos parecer favorável à viabilidade da contratação, bem como o seu alinhamento com a necessidade apontada pelo responsável pela elaboração do ETP.

Painei, 23 de janeiro de 2024

---

Antônio Marcos Cavalheiro Flores  
**PREFEITO**